



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS (Fernandinha)**

**EMENTA:** Solicita uma revisão em todos os bebedouros das escolas do município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de realizar uma revisão em todos os bebedouros das escolas do município.

## JUSTIFICATIVA

A autora foi procurada por algumas mães relatando que algumas crianças estão passando mal após o uso dessa água. Por este motivo solicita a análise de todos os bebedouros, com a finalidade de verificar as condições dos mesmos, se estão adequadas com filtragem da água e potencial de suprir todos os alunos e demais colaboradores das escolas.

Porto Real, 29 de novembro de 2022

**FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS**  
Autor

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 9 DE NOVEMBRO DE 2022**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 39003200330039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

